



**CONCURSO PÚBLICO 01/2005**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**



**EDITAL N.º 03/2005 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 01/2005**

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, Ary José Vanazzi, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital de Abertura 01/2005, no que tange:

1. O cargo de Guarda Municipal (cód. 20) além do requisito de Ensino Médio Completo, deverá comprovar na admissão Carteira Nacional de Habilitação categoria B, possuir 21 anos completos e altura mínima de 1,65 m e não como constou.
2. O requisito de provimento para o cargo de Historiógrafo (cód.21) é Curso Superior Completo em História (Bacharelado) cujo currículo do curso tenha no mínimo 60 horas em Historiografia, e não como constou.
3. O requisito de possuir idade mínima de 18 (dezoito anos completos) é até a data de admissão e não como constou no subitem 12.1.5.

O candidato que realizou a inscrição até esta data e fez o seu pagamento, que não se enquadre no requisito exigido, poderá solicitar à FUNDATEC a devolução do valor da inscrição pago até o último dia das inscrições.

São Leopoldo, dia 10 de dezembro de 2005.